



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410701536

Nome original: DECRETO JUDICIÁRIO.pdf

Data: 16/07/2024 18:17:41

Remetente:

Laryssa Gabriela Leal Damasceno
Gabinete da Presidencia
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do despacho, do decreto judiciário e do extrato de ata, constantes nos autos do PROAD nº 202406000533183, para conhecimento.
Atenciosamente, Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA, Presidente do TJGO.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.047/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202406000533183, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e da decisão do Órgão Especial, em sessão ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024, altera o Decreto Judiciário nº 722/2024 e designa o **Desembargador ALTAMIRO GARCIA FILHO** para compor a Comissão de Memória e Cultura deste Tribunal de Justiça, em substituição ao **Desembargador WILLIAM COSTA MELLO**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 892180556824 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202406000533183 (Evento nº 8)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2024 às 18:35

